



1628, 26/09/2023 - 1ch35

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MAURO FREITAS
ATUANDO POR BELÉM**

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Declara de Utilidade Pública para o Município de Belém a **FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FPDA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém aprova e o Prefeito Municipal de Belém, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Município de Belém a “A FEDERAÇÃO PARAENSE DE DEPORTOS AQUÁTICOS-FPDA”, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, no dia 06 setembro de 2023.


MAURO FREITAS
Vereador de Belém.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MAURO FREITAS
ATUANDO POR BELÉM**

JUSTIFICATIVA

Trazemos a consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública a “FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FPDA- ”, sem fins lucrativos, filiada à CONFEDRAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS -CBDA, caracterizada principalmente com as finalidades de inovação e desenvolvimento social, educação esportiva na parte aquática regionais, nacionais e internacionais, no que tange nos processos de, sugerir, criar, promover, fomentar projetos e ações para a valorização do cidadão (ã) e, que visem programas de melhoramentos de técnicas com crianças, adolescentes, adultos e veteranos nas competições em que vão participar, dando-lhes a oportunidades de estarem em condições próximas aos atletas de alta performance.

Dessa forma. Além dos benefícios legais que o projeto agrega, beneficiando uma grande parcela da sociedade belenense, nada mais justo que o reconhecimento desta Casa de Leis e do próprio Município aos serviços prestados.

São essas as razões que apresento aos nobres Pares deste Parlamento o qual espero acolhimento da presente proposição.

MAURO FREITAS
Vereador de Belém